



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000578/2018-54

Unidade Gestora: 533014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Logística, Administração e Finanças Substituta, a Sra. **Elaine de Andrade Lima Ferrari**, nomeada como substituta pela Portaria nº 71, de 06 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 2020, com competência delegada pela Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no DOU de 19 de maio de 2020, inscrita no CPF nº 715.552.694-00, portadora da Carteira de Identidade nº 3.904.835 SDS/PE, e de outro lado a **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada na SRTVS QD 701 BLOCO 2 SB 14/15/16 Edifício Assis Chateaubriand, em Brasília - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. **Hugney Silva Vellozo**, inscrito no CPF nº 666.612.691-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1.361.002 SSP/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2019**, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do CONTRATO ORIGINAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do CONTRATO ORIGINAL prorrogada por 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sudene, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 0180532030

Programa de Trabalho: 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Ação: 04.122.2111.2000.0001 - Administração da Unidade

Elemento de Despesa: 339033 - Despesas Correntes/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Passagens e Despesas com Locomoção/Passagens para o País

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Elaine de Andrade Lima Ferrari
Representante da CONTRATANTE

Hugney Silva Veloz
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Hugney Silva Velozo, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine de Andrade Lima Ferrari, Coordenadora**, em 26/01/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320504** e o código CRC **81A6BB3B**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página: 26

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 533014 - SUDENE

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 59336.000578/2018-54.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original.. Vigência: 07/02/2019 a 07/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 777.838,54. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 26/01/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Data e hora da consulta: 21/01/2022 19:17

Usuário: ***.561.924-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2022	NE	20

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	0180532030	339033	533024	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/01/2022	Estimativo	59336.000578/2018-54	0,0000	10.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	70340-906
Endereço	CEP	
SRTVS QUADRA 701 CONJUN 02 NUMERO 30 ASA SUL	70340-906	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PASSAGENS INTERNACIONAIS - GABINETE.

Local da Entrega

BRASIL

Informação Complementar

53301405000012019 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/01/2022 19:15:16	Alteração

Data e hora da consulta: 21/01/2022 19:17

Usuário: ***.561.924-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00

Subelemento 02 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	10.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/01/2022	Inclusão	2,66581	3.751,2051	10.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ELAINE DE ANDRADE LIMA FERRARI

***.552.694-**

21/01/2022 19:15:15

Gestor Financeiro

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO CARNEIRO

***.137.034-**

21/01/2022 17:11:38